



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar processo licitatório para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação primária em via destruída com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para cobertura primária, restituição de valas da margem da via e recomposição de metragem de via de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições a serem estabelecidas no edital e seus anexos.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam de acordo com a IN 67/2021, fica dispensado ETP (estudo técnico Preliminar) e TR (termo de referência).

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ODIRLEI RADOLL
Data: 07/05/2024 11:11:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 025/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços de execução de obra.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Odirlei Radoll

CPF:

034.592.939-00

E-mail:

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

47 3547 - 0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação primária em via destruída com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para cobertura primária, restituição de valas da margem da via e recomposição de metragem de via de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições a serem estabelecidas no edital e seus anexos.

2. Justificativa da Necessidade

A referida contratação é imprescindível devido aos desastres naturais ocorridos em novembro de 2023, que resultaram na destruição da cobertura primária, valas de grandes proporções na via e necessita da recomposição da base. A desobstrução da via é crucial, uma vez que beneficiará aproximadamente 160 pessoas diretamente e também indiretamente uma vez que a via em questão é o único acesso a comunidade do Alto Braço Novo e também acesso ao município de Agrolândia.

Além disso, a obstrução da via representa não apenas um obstáculo físico, mas também uma interrupção significativa nas atividades cotidianas dos moradores locais e na conectividade com outras áreas. A Estrada Geral Braço Novo desempenha um papel vital na mobilidade e na economia da região, sendo a única rota para o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais.

A via está insegura para os usuários e necessita de reparo imediato. A contratação de uma empresa especializada para realizar a desobstrução da via é crucial para garantir a segurança e a eficácia do processo. Essas empresas possuem equipamentos e materiais necessários para tal atividade, não utilizar equipamentos próprios foi a alternativa encontrada para que tais equipamentos e pessoal possam recuperar outros pontos necessários à recuperação do município e acelerando a restauração da passagem.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite a mobilização de recursos adequados, incluindo equipamentos de



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

última geração e equipe técnica experiente. Dessa forma, podemos garantir que a desobstrução seja realizada de maneira rápida e eficaz, beneficiando diretamente a comunidade afetada e promovendo a retomada das atividades normais na região.

2.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Identificada à necessidade da prestação de serviços, buscou-se no mercado empresas que realizem o tipo de serviço constante do objeto.

Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de prestação de serviços com a referida especialização, que atenda de forma satisfatória a necessidade do Município e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

3. Serviços a serem contratados

a- Do local e prazos:

Local: Estrada Geral Braço Novo. Via BRT 050.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias conforme estimativa de execução.

Prazo de vigência da contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

b- Forma de Prestação dos Serviços:

A empresa em questão fez visita in loco e para execução do objeto e reconstrução da via considerou os seguintes serviços:

- Regularização e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso
- Execução e compactação de preenchimento de valas com macadame seco (com transporte)
Extensão de 500m
- Execução e compactação de preenchimento de valas com macadame seco. (com transporte)
Extensão 800m.
- Execução e compactação de base e ou sub base com cascalho britado (com transporte)

c- Alternativas Disponíveis no Mercado:

Por tratar-se da desobstrução de uma via tão importante para o município, que liga Braço do Trombudo à Agrolândia e a comunidades como Alto Braço Novo, e por solicitação da administração deverá ser reestabelecida, em virtude do Decreto Calamidade Pública nº 104/2023 de 20 de Novembro de 2023, não há novas possibilidades de contratação deste serviço, a contratação terceirizada é a melhor alternativa, pois o maquinário da própria prefeitura já está atuando em outros sinistros do evento.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

d- Obrigações das Partes:

- Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

- 1 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- 2 - Fiscalizar a execução do Contrato;
- 3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 7º da Lei n.º 14.133.
- 4 - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 5 - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 6 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- 7 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 8 – Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 14.133 em seu artigo 140, inciso I.

- Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

- a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021;
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;
- d) Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;
- e) Estar ciente de que, em caso de não aceitação do serviço licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;
- f) Iniciar a realização do serviço contratado conforme licitado no prazo de até 2 (dois) contados da data da Autorização de Fornecimento/empenho, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.
- j - Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa.
- k - Manter a equipe executora dos serviços equipada com todos os equipamentos de segurança necessários.
- l - Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- Obs: A atuação da fiscalização da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.
- m - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- n - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.
- o - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- p - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- q - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- r - A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- s - Todo o pessoal contratado para a execução da obra, objeto deste contrato, deverá ser registrado em carteira pelo regime CLT, em nome da Contratada.
- t - Fornecimento da Certidão Negativa de Débitos da obra, emitida pelo INSS.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- e- Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 246.437,76 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**. Considerada exequível em virtude da empresa possuir e beneficiar o material necessário (não sendo necessário terceirizar) e estar localizada no município vizinho, Agrolândia, e portanto próxima ao local a ser recuperado. Tendo sido realizada pesquisa no Banco de Preços SINAPI, SICRO com planilha elaborada pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), bem como, diretamente com três fornecedores e autorizado pela Defesa Civil Nacional.

O pagamento será efetuado ao fim da obra executada sendo cumprido todos os requisitos do objeto.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo/SC, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

- f- Fornecedor: **BREITAL TERRAPLANAGEM – CNPJ n.º 04.427.143/0001-35**

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Regularização e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso	M2	12800	R\$ 2,65	R\$ 33.920,00
02	Execução e compactação de preenchimento de valas com macadame seco (com transporte) Extensão de 500m	M3	500	R\$ 58,08	R\$ 29.040,00
03	Execução e compactação de preenchimento de valas com macadame seco (com transporte) Extensão 800m, execução e compactação de base e ou sub base com cascalho britado (com transporte)	M3	1600	R\$ 58,33	R\$ 93.328,00
04	Execução e compactação de base e ou sub base com cascalho britado (com transporte)	M3	1296	R\$ 69,56	R\$ 90.149,76
Valor Total: R\$246.437,76					



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

4. Fundamentação Jurídica

Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Bem como, é fundamentada com base no Decreto de Calamidade Pública nº 104/2023.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
Responsável	Odirlei Radol	Secretário de Administração e Finanças	Responsável pela Contratação
Agente	Thayse Perini Aparicio	Engenheira Civil Matr. 2292/01	Membro da equipe de planejamento da contratação
Agente	Hipólito Sardá de Souza	Agente de Defesa Civil	Membro da equipe de planejamento da contratação

6. Dotação Orçamentária

13

02.001.06.182.0004.2004.3.3.90.00.00

Manutenção da Defesa Civil

1.700.0000.000002 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres da União - Defesa Civil Nacional Portaria 925 19/03/2024

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG. 299/2024

Empenho Ordem Bancária: 2024NE000307

Valor empenhado na despesa: R\$ 246.437,76 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

7. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 02 de maio de 2024</p> <p>THAYSE PERINI Assinado de forma digital por THAYSE PERINI APARICIO APARICIO 09508282975 09508282975 Dados: 2024.05.07 10:55:48 -03'00'</p> <p>Thayse Perini Aparicio Engenheira Civil - Matr. 2292/01</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente  ODIRLEI RADOLL Data: 07/05/2024 11:10:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Odirlei Radol Secretário de Administração e Finanças</p>
<p>Documento assinado digitalmente  HIPOLITO SARDA DE SOUZA Data: 07/05/2024 11:05:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Hipólito Sardá de Souza Agente de Defesa Civil</p>	

Braço do Trombudo, 06 de maio de 2024.

Taíssa - Prefeitura Braço do Trombudo

De: Engenharia Civil <engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:02
Para: defesacivil@bracodotrombudo.sc.gov.br;
administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br; Taíssa - Prefeitura Braço do Trombudo
Cc: 'Gabinete'
Assunto: DFD - Estrada Geral Braço Novo
Anexos: DFD ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO - DISPENSA.docx; Orçamento 01 - Parte 00.pdf; Orçamento 01 - Parte 01.pdf; Orçamento 02 - Parte 00.pdf; Orçamento 02 - Parte 01.pdf; Orçamento 03 - Parte 00.pdf; Orçamento 03 - Parte 01.pdf; Orçamento 03 - Parte 02.pdf

Bom dia!!

Segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda da Estrada Geral Braço Novo, bem como orçamentos para providências!!

Fico à disposição para demais esclarecimentos!!

Atenciosamente,
Thayse Perini Aparicio
Engenheira Civil
CREA 155622-6
Matr. 2292/01

Engenharia Civil

De: contato2@breital.com.br
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 12:07
Para: engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: RES: Orçamento para Recuperação Primária - Braço do Trombudo
Anexos: ORCAMENTO BRACO. BREITAL.pdf.crdownload.pdf

Olá! Bom dia!

Segue o Orçamento formalizado.

Qualquer dúvida ficamos a disposição.



Yasmin de Souza
Financeiro Fiscal
(47) 3534.4046 
Av. Eduardo Will, 201, São João,
Agrolândia/SC - CEP: 88420-000
www.breital.com.br

BREITAL
TERRAPLANAGEM

25
ANOS

De: Engenharia Civil [<mailto:engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 09:58
Para: contato@breital.com.br
Cc: 'Gabinete' <gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br>; administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Orçamento para Recuperação Primária - Braço do Trombudo

Bom dia, Maicon!

Em virtude do ocorrido de Novembro, no qual foi decretado "Calamidade Pública", o município de Braço do Trombudo possui algumas demandas de serviços para reestabelecimento.

Solicitamos, desta forma, o orçamento da META 13 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 2º PONTO – 1600m de recuperação primária em via destruída

Fora estimado levantamento de quantidades e croqui em anexo.

Obs. O orçamento será de todos os serviços, materiais e execução para finalização completa do objeto, conforme visita in loco. Independente da previsão estimada de itens e quantidades elaboradas pelo município.

Será necessário vistoria in loco para elaboração do mesmo.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para demais esclarecimentos!

Atenciosamente,
Thayse Perini Aparicio
Engenheira Civil
CREA 155622-6
Matr. 2292/01

ORÇAMENTO 000003275

BREITAL LTDA	
CNPJ 04.427.143/0001-35	Telefone (47) 3534-4046
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO	
CNPJ/CPF 95.952.230/0001-67	IE
Endereço PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 25	Cidade BRAÇO DO TROMBUDO - SC
Vecto 06/05/2024	R\$ 246.437,76

Forma de pagamento definida pelo cliente: Licitação

id	Cod	Produto	Und	Qtd	R\$ unt	R\$ total
3275/7219	750	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	12.800,00	2,65	33.920,00
3275/7220	751	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VALAS COM MACADAME SECO (COM TRANSPORTE) - EXTENSÃO 500m	M3	500,00	58,08	29.040,00
3275/7221	753	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VALAS COM MACADAME SECO (COM TRANSPORTE) - EXTENSÃO 800m	M3	1.600,00	58,33	93.328,00
3275/7222	754	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM CASCALHO BRITADO (COM TRANSPORTE)	M3	1.296,00	69,56	90.149,76
Total						246.437,76

Obs: Este orçamento tem validade de 20 (Vinte) dias.

Agrolândia, 10 de Abril de 2024



Assi.

Engenharia Civil

De: Engenharia Civil <engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de abril de 2024 16:58
Para: 'diegolenzifer1@gmail.com'
Cc: 'administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br'; 'Gabinete'
Assunto: ENC: Orçamento para Recuperação Primária - Braço do Trombudo
Anexos: Quantitativo de Materiais.pdf; PRO_PAV_03393_R00_G01-01.pdf

Bom dia, Diego!

Em virtude do ocorrido de Novembro, no qual foi decretado “Calamidade Pública”, o município de Braço do Trombudo possui algumas demandas de serviços para reestabelecimento.

Solicitamos, desta forma, o orçamento da META 13 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 2º PONTO – 1600m de recuperação primária em via destruída

Fora estimado levantamento de quantidades e croqui em anexo.

Obs. O orçamento será de todos os serviços, materiais e execução para finalização completa do objeto, conforme visita in loco. Independente da previsão estimada de itens e quantidades elaboradas pelo município.

Será necessário vistoria in loco para elaboração do mesmo.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para demais esclarecimentos!

Atenciosamente,
Thayse Perini Aparicio
Engenheira Civil
CREA 155622-6
Matr. 2292/01

Engenharia Civil

De: DiegoTerra FernandesTerraplanagem <diegolenzifer1@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 21:20
Para: engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Orçamento Recuperação Via Primária Braço Novo
Anexos: 20240417-2104.pdf

Boa Noite!

Segue em anexo o orçamento solicitado de Recuperação de Via Primária Braço Novo!

Agradeço desde Já!

Att,
Diego Fernandes.
Fernandes Terraplanagem.



☎ 99645-3757

Fernandes Terraplanagem
CNPJ 02.897.044.0001-91
Rua Duque de Caxias n°1768
Braço do Trombudo – SC CEP: 89178-000
Fones (47) 99645757 / 988073302

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo – SC
CNPJ 95.952.230/0001-67
Rua da Independência, n°25, Centro
Braço do Trombudo - SC CEP:89178-000
Telefone: (047) 35470179

Conforme solicitado, segue o Orçamento de Serviços, Materiais e Execução da Meta 13 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 2º PONTO – 1600m de recuperação primária em via destruída em virtude do ocorrido de novembro de 2023.

5 PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA							
ITEM	SERVIÇO/INSUMO		Número de lados	Comprimento do trecho(m)	Área (m²)	Volume (m³)	VALOR
5.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019				12800,00		R\$40.000,00
5.2	Execução e compactação de preenchimento de valas com macadame seco (com transporte)		2,00	500,00	0,50	500,00	R\$43.000,00
5.3	Execução e compactação de preenchimento de valas com macadame seco (com transporte)		2,00	800,00	1,00	1600,00	R\$126.500,00
ITEM	SERVIÇO/INSUMO	Comprimento da pista (m)	Largura para trabalhabilidade e para os dois lados(m)	Área da pavimentação + área excedente para trabalhabilidade(m²)	Espessura (m)	Volume (m³)	
5.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples (com transporte)	1600,00	0,10	12960,00	0,10	1296,00	R\$118.000,02
Valor Total							R\$327.500,02

Braço do Trombudo, 17 de abril de 2024.

Assinatura e carimbo

FERNANDES TERRAPLANAGEM
CNPJ 02.897.044/0001-91
FONE 47 99645-3757 / 47 98807-3302

Engenharia Civil

De: Engenharia <engenharia@construcaocivilmg.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 10:59
Para: 'Engenharia Civil'
Assunto: RES: Orçamento para Recuperação Primária - Braço do Trombudo
Anexos: ORC_PAV_03393_R00 - JG.pdf

Oi

Segue planilha orçamentário dos serviços.

Sandro

De: Engenharia Civil <engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 09:59
Para: engenharia@construcaocivilmg.com.br
Cc: 'Gabinete' <gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br>; administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: ENC: Orçamento para Recuperação Primária - Braço do Trombudo

Bom dia, Sandro!

Em virtude do ocorrido de Novembro, no qual foi decretado "Calamidade Pública", o município de Braço do Trombudo possui algumas demandas de serviços para reestabelecimento.

Solicitamos, desta forma, o orçamento da META 13 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 2º PONTO – 1600m de recuperação primária em via destruída

Fora estimado levantamento de quantidades e croqui em anexo.

Obs. O orçamento será de todos os serviços, materiais e execução para finalização completa do objeto, conforme visita in loco. Independente da previsão estimada de itens e quantidades elaboradas pelo município.

Será necessário vistoria in loco para elaboração do mesmo.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para demais esclarecimentos!

Atenciosamente,
Thayse Perini Aparicio
Engenheira Civil
CREA 155622-6
Matr. 2292/01



JG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ Nº 39.720.379/0001-40 – I.E. Isento
 Rodovia BR-470, n. 1.780 - Areado - Fone: (47) 98851-5850
[89140-000 – IBIRAMA – SC. - Email: cmg@jpa.com.br](mailto:cmg@jpa.com.br); mg.licita@jpa.com.br

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO TROMBUDO
SETOR: PLANEJAMENTO
BRAÇO TROMBUDO/SC.
IBIRAMA/SC, 10 DE ABRIL DE 2024.

OBRA: RECOMPOSIÇÃO PRIMARIO DA RUA BRUNO PLASTER

ITEM	SERVIÇO/INSUMO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/INSUMO	UN	QUANT	CUSTO UNIT. SEM BDI	BDI (%)	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	CÓDIGO	FONTE
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composição obtida através do cronograma de obra, dentro dos parâmetros do Acórdão 2822/2013 TCJ	VB	1,00	11.411,80	24,14%	R\$ 14.166,61	R\$ 14.166,61	CPA151	COMPOSIÇÃO
								Σ R\$ 14.166,61		
2 CANTEIRO DE OBRA										
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CONTAINER, CONSIDERANDO DMT DE 188KM. VELOCIDADE MÉDIA DE 60KM/H. ORIGEM NA CIDADE DE ITAJAI (INCLUSO MOTORISTA/OPERADOR, TRANSPORTE E ICAMENTO)	Mobilização e desmobilização do container	VB	1,00	3.076,30	24,14%	R\$ 3.818,92	R\$ 3.818,92	CPA152	COMPOSIÇÃO
2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	Locação de Container para canteiro de obra com banheiro.	MES	2,00	862,50	24,14%	R\$ 1.070,71	R\$ 2.141,42	10775	SINAPH
								Σ R\$ 5.960,34		
3 MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA										
3.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA	Mobilização de equipamentos para obras de pavimentação primária	VB	1,00	3.479,07	24,14%	R\$ 4.318,92	R\$ 4.318,92	CPA153	COMPOSIÇÃO
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA	Desmobilização de equipamentos para obras de pavimentação primária	VB	1,00	3.479,07	24,14%	R\$ 4.318,92	R\$ 4.318,92	CPA154	COMPOSIÇÃO
								Σ R\$ 8.637,84		
4 SERVIÇOS INICIAIS										
4.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO E ARMAÇÃO DE MADEIRA	Placa de identificação da obra (PADRÃO DO CONVENIO) em aço galvanizado e armação de madeira	M2	4,50	357,23	24,14%	R\$ 443,47	R\$ 1.995,62	CPA137	COMPOSIÇÃO
4.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO E ARMAÇÃO DE MADEIRA	Placa de sinalização de obra em aço galvanizado e armação de madeira (área de 4 unidades)	M2	2,40	357,23	24,14%	R\$ 443,47	R\$ 1.064,33	CPA137	COMPOSIÇÃO
4.3	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive topógrafo	M2	12800,00	0,47	24,14%	R\$ 0,58	R\$ 7.424,00	CPA144	COMPOSIÇÃO
								Σ R\$ 10.483,95		

5 PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA		Σ					R\$ 842.996,52			
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	Regularização e compactação de subleito com uso de motoniveladora, caminhão pipa e rolo compactador vibratório pá de carretão, incluindo operador	M2	12800,00	2,84	24,14%	R\$ 3,28	R\$ 41.984,00	100576	SINAPHC
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VALAS COM MACADAME SECO (COM TRANSPORTE)	Preenchimento de valas com macadame seco, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador lândem e pneus incluindo operador, materiais e transporte (aplicado nas valas laterais da rua - extensão 500m)	M3	500,00	190,00	24,14%	R\$ 235,87	R\$ 117.833,00	CPA121	COMPOSIÇÃO
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VALAS COM MACADAME SECO (COM TRANSPORTE)	Preenchimento de valas com macadame seco, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador lândem e pneus incluindo operador, materiais e transporte (aplicado nas valas laterais da rua - extensão 800m)	M3	1600,00	190,00	24,14%	R\$ 235,87	R\$ 377.392,00	CPA121	COMPOSIÇÃO
5.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES (COM TRANSPORTE)	Camada de brita graduada compactada em 10cm, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador lândem e pneus e caminhão pipa, incluindo operador, materiais e transporte	M3	1286,00	190,00	24,14%	R\$ 235,87	R\$ 305.687,52	CPA122	COMPOSIÇÃO
TOTAL								R\$ 882.245,26		

Valor por Extensão: Oitocentos e oitenta e dois mil duzentos quarenta cinco reais e vinte e seis centavos.

Ibirama/SC, 10 de abril de 2024

GILBERTO
 GRABOWSKI:70469
 938900
 Gilberto Grabowski
 Procurador
 CPF nº704.699.389-00

Assinado de forma digital por
 GILBERTO
 GRABOWSKI:7046938900
 Dados: 2024.04.10 16:57:46
 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.427.143/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2001	
NOME EMPRESARIAL BREITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV EDUARDO WILL	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.420-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO AGROLANDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAICON@BREITAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3534-4046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **16:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.427.143/0001-35
Razão Social: BREITAL LTDA
Endereço: - AVENIDA EDUARDO WILL 201 - / - / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501043469631020

Informação obtida em 06/05/2024 16:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
05/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO POSITIVA (COM EFEITO DE NEGATIVA)
Nº 1729/2024**

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: BREITAL LTDA

CPF/CNPJ: 04.427.143/0001-35

Endereço: AVENIDA EDUARDO WILL, Nº 201

Complemento:

Bairro: SAO JOAO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 49840

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS** ou **SUSPENSOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 6 de maio de 2024

ADRIANA APARECIDA GONCALVES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BREITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **04.427.143/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140136434372**
Data de emissão: **04/05/2024 16:55:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2024 16:24:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BREITAL LTDA
CNPJ: 04.427.143/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:46 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **CE2A.ED30.4348.435D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BREITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.427.143/0001-35

Certidão n°: 31453670/2024

Expedição: 06/05/2024, às 16:25:35

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BREITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.427.143/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2185156
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BREITAL LTDA

Raiz do CNPJ: 04.427.143

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : AGROLANDIA

Endereço da sede : Avenida Eduardo Will, nº201 - São João

Certidão emitida às 16:37 de 06/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0i9uYo716FX62aOh4HoQ&chave2=Ug8cwrwspn_cXGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0421694977-MAICON LUIZ

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BREITAL LTDA
CNPJ: 04.427.143/0001-35**

Maicon Luiz, brasileiro, natural de Ituporanga – SC, casado em comunhão parcial, nascido em 29/08/1984, empresário, portador do CPF nº. 042.166.949-77 e da Carteira de Identidade nº. 4.011.404, expedida pela SESPDC/SC em 06/05/2014, residente e domiciliado à Rua: Frederich Will, nº 149, Bairro: São João, Município de Agrolândia, CEP: 88.420-000, Estado de Santa Catarina.

Sócio da Breital Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 422.029.877.22 em 08/05/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.143/0001-35, com sede à Estrada Geral Rio das Pedras, s/nº, Rio das Pedras, Município de Agrolândia, CEP 88420-000, Estado de Santa Catarina, resolve, assim alterar e consolidar o seu contrato social:

I - A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede para AVENIDA EDUARDO WILL, Nº 201, BAIRRO SÃO JOÃO, AGROLÂNDIA/SC, CEP 88420-000.

II - A sociedade resolve alterar seu objeto social para SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; EXTRAÇÃO DE CASCALHO E PEDREGULHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CASCALHO E PEDREGULHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

III - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BREITAL LTDA**

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de Breital Ltda e tem sua sede na Avenida Eduardo Will, nº 201, Bairro São João, Agrolândia/SC, CEP 88420-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional pelo único sócio:

SÓCIO	%	QUANTIDADE	VALOR QUOTAS	VALOR
MAICON LUIZ	100%	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2023

Certifico o Registro em 29/06/2023 Data dos Efeitos 29/06/2023

Arquivamento 20239133927 Protocolo 239133927 de 29/06/2023 NIRE 42202987722

Nome da empresa BREITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129211554827046

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Parágrafo Segundo - Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 3ª - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o ramo empresarial de Serviços de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno; Extração de cascalho e pedregulho; Comércio varejista de cascalho e pedregulho; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único Maicon Luiz, para o que está dispensando da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o usado da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrar, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7ª - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2023

Certifico o Registro em 29/06/2023 Data dos Efeitos 29/06/2023

Arquivamento 20239133927 Protocolo 239133927 de 29/06/2023 NIRE 42202987722

Nome da empresa BREITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129211554827046

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de Trombudo Central – Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Agrolândia/SC, 28 de junho de 2023.

MAICON LUIZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2023 Data dos Efeitos 29/06/2023

Arquivamento 20239133927 Protocolo 239133927 de 29/06/2023 NIRE 42202987722

Nome da empresa BREITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129211554827046

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/06/2023



239133927

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BREITAL LTDA
PROTOCOLO	239133927 - 29/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202987722
CNPJ 04.427.143/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
SOB N: 20239133927

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239133927

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04216694977 - MAICON LUIZ - Assinado em 29/06/2023 às 14:08:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2023 Data dos Efeitos 29/06/2023

Arquivamento 20239133927 Protocolo 239133927 de 29/06/2023 NIRE 42202987722

Nome da empresa BREITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129211554827046

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/06/2023



Breital Terraplanagem
R. Friedrich Will, nº 149, Fundos, São João
Agrolândia (SC) - CEP: 88420.000
contato@breital.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº. **/2024
Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa Breital LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.143/0001-35, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) Maicon Luiz, inscrito(a) no CPF sob nº 042.166.949-77 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 4011404:

DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Agrolândia, 06 de maio de 2024

MAICON

LUIZ:04216694977

Assinado de forma digital por

MAICON LUIZ:04216694977

Dados: 2024.05.06 17:45:35

-03'00'

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Maicon Luiz

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente;



Breital Terraplanagem
R. Friedrich Will, nº 149, Fundos, São João
Agrolândia (SC) - CEP: 88420-000
contato@breital.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI, ME E EPP

Referência: Processo Licitatório nº. **/2024
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa Breital LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.143/0001-35, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) Maicon Luiz, inscrito(a) no CPF sob nº 042.166.949-77 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 4011404, **DECLARA**, que, se enquadra como Microempreendedor Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Agrolândia, 06 de maio de 2024

MAICON

LUIZ:04216694977

Assinado de forma digital por
MAICON LUIZ:04216694977
Dados: 2024.05.06 17:30:46
-03'00'

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Maicon

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente;